



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 122/2020

De 16 de Junho de 2020

Concede Progressão por Desempenho Funcional a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014, Requerimento nº 105/2020,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional ao Servidor **Fernando Rodrigues de Souza**, Matrícula 454, passando do Nível 01-A-09 para o Nível 01-A-10, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Junho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal